



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiaui@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 320, o seguinte IMÓVEL: Oriundo da matrícula nº 5942, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula nº 1495526.2.0005942-76: Um lote de terreno localizado de frente para o oeste, na Rua Salvador nº 1017, Bairro Alto da Boa Vista, Zona urbana da Cidade de Lagoa do Piauí-PI, medindo 10(dez) metros de frente, por 30 (trinta) ditos de fundos, formando uma área de 300m², limitando-se para o leste com Marcio Greyck Nunes; ao norte e sul com Allysson Gonçalves de Carvalho. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BOANERGES DE CARVALHO LIMA, lavrador, CPF nº 139.076.383-87, Rg. nº. 323.134-PI e sua mulher dona MARIA DOS ANJOS ALENCAR LIMA, professora, CPF nº. 226.400.883-00, Rg. nº. 564.006-PI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Lagoa do Piauí-PI. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1- 2554, fls. nº 64 do livro Nº 2-F, de Registro Geral em 18.08.1993. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de agosto de 2015. Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 28/08/2025. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 23 de Outubro de 2025. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 130,82; FERMOJUPI: R\$ 26,16; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 1,31; FEAD: R\$ 1,31; MP: R\$ 10,47; Total: R\$ 170,33 O presente ato só terá validade com o Selo: AIP01825 - 88RI. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra**

AV. – 1 – MATRÍCULA: 320 Protocolo: 416 de 23/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-1-5942- Nos termos da Escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº.39, fls., 78, em 24.08.2015, o imóvel constante na presente matricula foi adquirido pelo Sr(a). ALLYSSON GONÇALVES DE CARVALHO, construtor civil, RG. Nº. 2568.842-PI e CPF nº008.367.983-92, e Sua mulher dona ANA PAULA ALVES FREITAS DE CARVALHO, cabeleireira, RG. nº. 2.910.620-PI e CPF nº 046.109.653-64, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pedro Brito nº. 1247, Teresina-PI, por compra feita a José Boanerges de Carvalho Lima e sua mulher dona Maria dos Anjos Alencar Lima, acima qualificado(a). Valor R\$. 4.000,00(quatro mil reais), recolheu o imposto de transmissão de

propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas municipal, trabalhista e ART do CREA nº. 19013403095016117. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de agosto de 2015. (SINAL PÚBLICO). Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 29/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 23 de Outubro de 2025. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 8,90; FMADPEP: R\$ 1,11; FEAD: R\$ 1,11; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01826 - KU54**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 2 – MATRÍCULA: 320 Protocolo: 416 de 23/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-2-5942- Nos termos do contrato, aquisição de terreno e construção de imóvel, mútuo e Alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito individual – FGTS – Programa Minha casa, minha vida, CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 21.01.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido(a) por **FRANCISCA MARIA ALVES**, brasileiro(a), nascido(a) em 11/06/1987, empregado doméstico, portador de carteira de identidade nº 2.850.218, expedida por secretaria de segurança pública – PI, em 07.04.2006 e do CPF nº 035.240.173-71, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua da Cotia, 749, Vila Daniel em Lagoa do Piauí-PI. Por compra feita a **ALLYSSON GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro(a), nascido(a) em 11.06.1984, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 2.568.842, expedida por Secretária de Segurança Publica 10.04.2008 e do CPF nº 008.367.983-92, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge **ANA PAULA ALVES FREITAS DE CARVALHO**, brasileira, nascido(a) 09.02.1990, cabeleireira, portador da carteira de identidade nº 046.109.653-64, residentes e domiciliados na Avenida João XXIII, 3820, Ap 802, Recanto das Palmeiras em Teresina-PI. Título de Domínio: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Tabelionato. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 29/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 23 de Outubro de 2025. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,11; FMADPEP: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01827 - QHXX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 3 – MATRÍCULA: 320 Protocolo: 416 de 23/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-3-5942-ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto- Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes %, em Brasília -DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador RAFAEL OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, nascido em 29.11.1984, economiário, portador

de carteira de identidade n 2.079.680, expedida por SSP- PI em 09.11.1999 e do CPF nº 668.418.523-20, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 02º Tabelionato de notas e Protesto, de Brasília - DF- Tabelionato Borges Teixeira e subestabelecimento lavrado às folhas 196/196v do livro 784, em 11.03.2014, no Cartório do 02 ofício de Notas Registro de Imóveis de Teresina -PI, Cartório Naila Bucar, doravante designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 3828 Teresina Norte, PI. B- Condições do Financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de terreno e construção. B-2- Origem de Recurso: FGTS/ UNIÃO. B3- Sistema de amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante. B4- Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos ou valor da construção e composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 61.998,84, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 34.678,41. Desconto concedido pelo FGTS/ União (complemento) R\$ 17.960,00. Recursos próprios R\$ 9.360,43. Recursos da CV do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de compra e venda do terreno R\$ 12.000,00 (doze mil reais). B6- Valor total da Dívida R\$ 34. 678,41. B7-Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 78.245,00. B8- Prazo total(meses) B8-1- Construção. 4. B8-2- Carência Feirão. B8-3- Amortização 360. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-1 Sem desconto. Nominal 7.16, Efetiva 7.3997. B9-2- Com desconto Nominal 5.00, efetiva 5.1162. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 4.50, efetiva 4.5940. 9.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 240,82. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 9,18. Total R\$ 250,00. B10.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 21/02/2016. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 7. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA CORRENTE. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.169,20. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 8.663,08. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Francisca Maria Alves, comprovada R\$ 0,00, não comprovada R\$ 1.000,00. C2- Para cobertura do FGHBAB devedor Francisca Maria Alves, percentual 100,00. Onde será construída uma casa residencial unifamiliar com 52,00m², de área a ser construída com taxa de ocupação de 17,33 % situada na Rua Salvador, nº 1017, Bairro Alto da Boa Vista em Lagoa do Piauí-PI e terá a seguinte: divisão interna: 01 terraço, 01(uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 hall e 01(uma) cozinha. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 25 de janeiro de 2016. (SINAL PÚBLICO). Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 29/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 23 de Outubro de 2025. Eu,(SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; FMADPEP: R\$ 1,11; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01828 - HAJG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra

AV. – 4 – MATRÍCULA: 320 Protocolo: 416 de 23/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA

TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-4-5942- Nos termos da petição de averbação da Sra. FRANCISCA MARIA ALVES, datada de 19/05/2016, fica averbada no terreno acima, a Salvador nº 1017, Bairro Alto da Boa Vista em Lagoa do Piauí-PI; a edificação de uma Casa Residencial, constituída: 01(um) terraço, 02 dois quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (um) hall, com 52,00m², de área construída, conforme ART Nº 0001900134030950117, descrito nos moldes da planta apresentada neste Cartório. Ano de construção 2016. O referido é verdade e dou fé. **Demerval Lobão- PI, 19 de maio de 2016.** (SINAL PÚBLICO) Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 29/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 23 de Outubro de 2025. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; FMADPEP: R\$ 1,11; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01829 - P4PC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra

AV. – 5 – MATRÍCULA: 320, --: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 25/08/2026 com Código de validação: E7YJ2-47FED-9FULC-LYVPTe link direto de validação deste documento: <https://assinador.onr.org.br/validate/E7YJ2-47FED-9FULC-LYVPT>, firmado pela: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante

procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Documento de Arrecadação Municipal – DAM- ITBI, com nº 048/2024, A aceitação deste certificado está condicionada à verificação, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R\$ 417,93 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos), pago em 27/11/2024. Procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ **78.368,13** (setenta e oito mil trezentas e sessenta e oito reais e treze centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora fiduciante: STEFANNI SANTOS OLIVEIRA, CPF: 002.965.713-00, de que trata a Matrícula nº 307, após ter sido intimada no termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados:** CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU/TSU, Cadeia de Procuração; GCI – GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; Certidão de Decurso do Prazo em nome dos Devedores, Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais, Certidão de Cadastro do Imóvel, Requerimento Consolidação e Cancelamento da CGI. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 15 de Setembro de 2026. Eu, *(SINAL PÚBLICO)*, Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R\$ 428,56; FERMOJUPI: R\$ 85,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 34,29; FEAD: R\$ 4,28; FMADPEP: R\$ 4,28; Total: R\$ 557,63 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKC69530 - V2YD, AKC69531 - B802**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tiago dos Santos de Oliveira, Tabeliã e oficiala registradora titular a digitei. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98 O presente ato só terá

validade com o Selo: **AKC69532 - GXXD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Lagoa do Piauí, 15 de Setembro de 2026.

Luciana Machado Cordeiro

Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7KNLA-JVN5D-3K3L3-JSFAA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF ***.854.867-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7KNLA-JVN5D-3K3L3-JSFAA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>